

OFÍCIO Nº 217/2025/GAB

Cortês/PE, 29 de outubro de 2025

A Exm^a

Letícia Nascimento Borba

Presidente da Câmara dos Vereadores do município de Cortês/PE

Assunto: Encaminhamento do Plano de Sustentabilidade e Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as despesas de Manutenção e Operação

Cumprimentando-a cordialmente, venho na qualidade de Prefeita do Município de Cortês/PE, encaminhar o Plano de Sustentabilidade e Declaração de Disposição Orçamentária para arcar com as despesas de Manutenção e Operação, conforme solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a Obra de Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Cortês/PE, Contrato de Repasse nº 1098494-85, Convênio nº 969306/24, Programa de Aceleração do Crescimento- NOVO PAC, do Ministério das Cidades.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente por vossa atenção e presteza e nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPAIO BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2025.10.29 13:09:30 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Município: **CORTÊS**

Estado: **PERNAMBUCO**

Localidades atendidas: **SEDE**

Objeto: **CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DE CORTÊS/PE**

Responsável Técnico: **PEDRO PAULO DA SILVA FONSECA**

CREA Nº: **PE20251363497**

2. OBJETIVO DO PLANO

Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Cortês/PE, para garantir a sustentabilidade técnica, operacional, institucional, social e financeira do Sistema de Esgotamento Sanitário, assegurando seu pleno funcionamento, manutenção adequada e continuidade dos serviços após a conclusão da obra

3. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

A gestão e operação do sistema são de responsabilidade do município, que se encarregará de equipe responsável pela administração, operação e manutenção do sistema.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

O sistema será composto por Rede Coletora, Estações Elevatórias, Emissários, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações. Serão adotados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, controle de custos operacionais, gestão de qualidade e segurança.

5. ASPECTOS FINANCEIROS

A sustentabilidade financeira será assegurada através de cobrança de tarifa ou taxa de manutenção para cobrir eventuais déficits operacionais e criação de fundo de manutenção destinado à reposição de peças, equipamentos e pagamento de insumos.



6. ASPECTOS AMBIENTAIS

O sistema foi projetado para assegurar que o efluente tratado atenda aos padrões de lançamento estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011, reduzindo significativamente a carga orgânica (DBO, DQO, SST e coliformes).

7. ASPECTOS SOCIAIS

Serão desenvolvidas ações educativas voltadas à conscientização sobre o uso adequado das redes coletoras, evitando o descarte de resíduos sólidos, óleo de cozinha e outros materiais que possam causar entupimentos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão elaborados relatórios semestrais pela equipe técnica responsável e avaliados pela gestão municipal.

9. CONCLUSÃO

A execução deste plano visa garantir que o Sistema de Esgotamento Sanitário seja autossustentável, assegurando o funcionamento contínuo, o atendimento à população e a melhoria das condições de saúde e meio ambiente, conforme as exigências da CAIXA Econômica Federal e dos órgãos de controle.

Cortês, 29 de outubro de 2025.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453
Dados: 2025.10.29 13:14:08 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA



DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

Cortês, 29 de outubro de 2025

Eu, Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, Prefeita Municipal, Declaro para os devidos fins que o município de Cortês/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino 48 - Centro - CEP: 55.525-000, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Cortês/PE, Contrato de Repasse nº 1098494-85, Convênio 969306/24, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º).

Declaro ainda que foi realizada comunicação ao respectivo Poder Legislativo do compromisso assumido, conforme ofício de comprovação também anexo.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453
Dados: 2025.10.29 13:13:15 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Cortês, 29 de outubro de 2025.

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do convênio de Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Cortês/PE, Contrato de Repasse nº 1098494-85, Convênio 969306/24, do Ministério das Cidades, Programa Novo PAC de Saneamento Básico do SNSA, incluindo sua operação e manutenção, conforme previsto na Lei nº 14.116/2020, art. 83, § 2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, § 2º.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2025.10.29 13:12:05 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA

